instrumento, em seis vias, que lido e achado conforme é assinado pela locadora e pela locatária assim como pelas testemunhas.

Cuiabá, em 21 de novembro de 1969.

Ana Estelina Rodrigues Silva — Locadora
Eduardo de Souza Bruno — Locatário
Hugo C. Costa — testemunha
Assinatura illegível — testemunha

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: Faz saber que a Assembléia Legislativa aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 33-69

Aprovo o nome do Deputado RACHID J. MAMED para ser nomeado Juiz do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 1º — Fica aprovado o nome do Deputado RACHID J. MAMED, para, nos termos da indicação proposta ao Poder Legislativo pelo Ofício n. 389, de 3 de Novembro de 1969, do chefe do Poder Executivo, ser nomeado Juiz do Tribunal de Contas do Estado, na vaga aberta em conseqüência da aposentadoria de WALDIR DOS SANTOS PEREIRA.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor, na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, em 4 de Novembro de 1969.

RENE BARBOUR — Presidente
Alro Stefanini — 1º Secretário ad-hoc
UBALDO BAREM — 2º Secretario ad-hoc

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 38-69

Manda construir no cemitério da cidade de Ponta Porã um mausoléu para o ex-deputado estadual ADÉ MARQUES.

Artigo 1º — A Assembléia Legislativa mandará erigir no cemitério da cidade de Ponta Porã, um mausoléu para a guarda dos restos mortais do ex-deputado estadual ADÉ MARQUES.

Parágrafo único — As obras de que cuida êste artigo a Mesa da Assembléia dependerá até a importância de NCr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos).

Artigo 2º — As despesas resultantes do cumprimento do disposto no presente estatuto correrão à conta da economia interna do Poder Legislativo.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de Novembro de 1969

RENE BARBOUR — Presidente
UBALDO BAREM — 1º Secretario ad-hoc
ALTHAIR ANTUNES BRANDÃO — 2º Secretario ad-hoc

EDITAL Nº 1/69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que de iniciativa de Sua Excelência Senhor Governador do Estado foi-me feita a seguinte Mensagem de Ofício:

"Nº GE-462/69, Cuiabá — Mt., em 18 de novembro de 1969.

Senhor Presidente:

De conformidade com o artigo 34 item X, da Constituição Estadual, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência seja convocada extraordinàriamente a Assembléia Legislativa, a partir de 5 de dezembro vindouro até 5 de janeiro de 1970, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

I — Adaptações da Constituição Estadual, à Emenda Constitucional n. 1 de 17.10.69.

II — Mensagens dos Poderes Executivo e Judiciario.

III — Outras materias de interesse público.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

a) PEDRO PEDROSSIAN
Governador do Estado

Pelo que, na forma do Artigo 621 do Regimento Interno, acham os senhores Deputados convocados extraordinàriamente, para os fins constantes do pedido, funcionando o Poder Legislativo de 5 de dezembro vindouro até 5 de janeiro de 1970, na Sala das Sessões, à Avenida Presidente Vargas n. 229, reunindo-se a sessão de abertura às 8 horas do dia 5 de dezembro.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de novembro de 1969.

Deputado RENE BARBOUR
Presidente

CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DE DAMASCO

CÓPIA AUTENTICA: Ata de Fundação e Eleição da Diretoria do Centro Espirita "CAMINHO DE DAMASCO", da cidade de Aquambai, Estado de Mato Grosso. Aos vinte e nove dias do mês de Agôsto do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove, às vinte e uma horas, na sede provisória do Centro Espirita "Caminho de Damasco", nesta cidade de Aquambai, Estado de Mato Grosso, realizaram-se em Assembléia os Senhores Anacleto de Oliveira Martins, Antonio Rosher, Antonio Pires de Camargo, Manoel Bento Peralta, Pontrobério de Oliveira Lacerda, Glauco Valle, Odigarra Gerber, Audery Vieira Menezes e as Senhoras Maria Carmelina Lacerda, Núsia Terezinha Lucas Rosher e Neli Lechuga Peralta para fundação e eleição da Diretoria do referido Centro, quando resolveram o que se segue: a — que o que congrega os espíritas de Aquambai será o Centro de "CAMINHO DE DAMASCO", e os objetivos de caridade e ajuda à Doutrina Espírita, com reuniões às quarta-feiras e Sabados de cada semana às dezenove horas e trinta minutos, podendo haver reuniões extras, quando decidido que as mesmas se tornem necessárias, por imperativos urgentes e imediatos; que qualquer pessoa, sem distinção de raça, posição social ou credo religioso serão a essas reuniões admitidas, desde que se porteem com dignidade, decôro, decência e respeito no interior da referida Casa de Caridade e suas imediações. Logo após serem explanadas as finalidades precípuas do Centro, aprovadas por todos os presentes, procedeu-se a eleição da Diretoria, que ficou assim constituída: Presidente — Senhor Anacleto de Oliveira Martins; Vice-Presidente — Senhor Antonio Pires de Camargo, Secretário — Senhora Núsia Terezinha Lucas Rosher; e Tesoureiro Senhor Odigarra Gerber. A eleição foi feita sem critério de nomeação, recebendo os indicados para os referidos cargos, plena e unânime aprovação para ocupá-los durante o período de tempo que prescrevem os estatutos da entidade, submetidos a estudo. Ficou convocada nova reunião da diretoria eleita e dos sócios, quando serão aprovados os estatutos a realizar-se em data posteriormente marcada pelo Senhor Presidente do Centro. Sendo finalmente o que foi tratado na presente reunião, foi lavrada na livro de ata a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim e por todos os presentes assinada. Aquambai, vinte e nove de Setembro de hum mil novecentos e sessenta e nove. (a) Núsia Terezinha Lucas Rosher — Secretária.

ANACLETO DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente
NÚSIA TEREZINHA LUCAS ROSCHER
Secretária

C — 2.001.7.11.69 — NCr$ 29,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N. 24/69

RODOVIA: Mt — 740

Trecho: Corumbá — Fazenda Firme

Obra: Projeto e Construção ou consecução de uma ponte de concreto armado e protendido sôbre o Rio Paraguai com extensão de 420 m.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), torna público que fará realizar às 9,00 horas do dia 22 do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na séde do DERMAT à rua 13 de Junho n. 951, na sala da Divisão de Rodovias, em Cuiabá, CONCORRÊNCIA PUBLICA para execução dos serviços de Projeto e Construção ou Consecução de uma ponte de concreto armado e protendido sôbre o Rio Paraguai com 420m de comprimento, largura de trevo total de 140,00 m, dez vãos de 40,00m, quatro vãos de 30,00m e dois encontros de 4,00m cada um.

O valor aproximado para os serviços em apreço incluindo Projeto é de NCR$ 8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS NOVOS) e deverão estar concluídos no prazo de 360 dias consecutivos.

O respectivo Edital de Concorrência Pública encontra-se à disposição dos interessados no mesmo local designado para a concorrência, onde também serão fornecidos quaisquer outras informações solicitadas.

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 18 de novembro de 1969.

Eng. SAID SAIAR
Diretor Geral do Dermat